

**PORTARIA Nº7.236, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para a Servidora Municipal **JOSELENE GOULARTE SCHWALBE**, Professor, Nível 3-B, matrícula nº1074, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração